



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2022

SÚMULA:- Aprova o **ACÓRDÃO DO PARECER PRÉVIO Nº 22/22, da - PRIMEIRA CAMARA, de 10.02.2022** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DOS §§ 1º E 2º DO ART. 185, DO REGIMENTO INTERNO COMBINADO COM A ALÍNEA "b", inciso VIII, DO ART. 13 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica APROVADO ACÓRDÃO DO PARECER PRÉVIO Nº 22/22, da - PRIMEIRA CAMARA, de 10.02.2022 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à prestação de contas deste Município de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, relativo ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - De consequência resta APROVADAS as contas, com **RESSALVAS** do Poder Executivo Municipal, deste Município, relativo ao exercício financeiro de 2016.

Art. 3º Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, estado do Paraná, aos 06 de junho de 2022.

JEAN CARLOS MOMENTE BUENO
Presidente

CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO
Secretaria

ROBSON ALONSO GARCIA
Relator